Preliminar: 248

OF. 420/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	8320
ACEITO EM	07/04	/2009	8320
APROVADO EM	13/04	/2009	8322
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 246 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 696 /2009

EM 06 /04 /2009

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica, na forma regimental, após ouvida a Casa, que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde veja a possibilidade de fazer um convenio com a Santa Casa de Pelotas para a realização de cirurgias de catarata.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva) - PMDB

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se pelo fato da Santa casa de Pelotas ter adquirido o aparelho facoemulsificador que realiza cirurgia de catarata em 15 minutos, o aparelho é capaz de fragmentar o cristalino (lente biconvexa e transparente localizada atrás da retina) comprometido e aspira-lo através de uma pequena incisão do globo ocular, tudo com o auxilio de uma ponteira metálica chamada pelos especialistas de caneta cirurgia. Rio Grande tem uma longa fila de espera para cirurgias de cataratas. 1% da população Mundial possui catarata, porem nos idosos esse numero é maior.

VISTO

Presidente

ATA Nº 8322

PROCESSO Nº 696/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA:

SECRETÁRIO